



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
4 DE MARÇO DE 2022.....**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

O **Presidente da Câmara**, agradeceu a presença de todos, informando que a convocatória para a presente Reunião de Câmara foi efetuada, tendo em atenção os últimos desenvolvimentos ao nível da descentralização de competências na área da Ação Social.....

PONTO 1 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 44 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO [AÇÃO SOCIAL] – DELIBERAÇÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 2 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, ALTERADO PELO D.L. N.º 23/2022 DE 14 DE FEVEREIRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que a Informação/Proposta é exaustiva na apresentação do assunto em análise e que sucintamente se resume ao facto de este serviço, que é um serviço muito específico já existir em Oliveira do Bairro, sendo levado a efeito por duas IPSS's do Concelho.....

Deu a conhecer que desde o início do processo houve reuniões com aquelas duas IPSS's e com a Segurança Social no sentido de se preparar tudo, quer em termos de recursos humanos, quer em



Oliveira do Bairro câmara municipal

termos logísticos, quer ainda em termos daquilo que é necessário protocolar para concretização da descentralização de competências nesta área, contudo, as respostas por parte da Segurança Social têm sido parcas, não somente no que respeita aos valores envolvidos e que devem ser transferidos para o Município, mas também a ausência de documentos como sejam as minutas dos protocolos de transferência de competências e ainda do programa informático necessário à implementação do serviço.

Acrescentou que as duas entidades que prestam o Serviço no Concelho, também entendem que não se encontram, no imediato, reunidas as condições necessárias a esta transferência de competências, informação essa que fizeram chegar por escrito ao Município.

Assim sendo, concluiu que, o que se propõe é que seja prorrogado por mais um ano a aceitação de competências na área social.

O **Presidente da Câmara**, ao nível da descentralização referiu haver assuntos que estão a correr de uma forma cordial, como é o caso da Saúde, em que tem havido um trabalho de proximidade, mas igualmente ao nível da Educação, dado que o Município já tinha um Contrato Interadministrativo.

Disse haver áreas em que o trato tem sido mais difícil, como é o caso em concreto das Estradas em que, muitas das vezes nem resposta existe por parte das entidades competentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 44 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 25 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 32.2022|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO NO ENTRONCAMENTO ENTRE A RUA MAESTRO ALFREDO RODRIGUES E A RUA DO BARROCO, EM OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se reporta à obra da Rua Maestro Alfredo Rodrigues na qual, mesmo junto ao entroncamento com a Rua do Barroco, havia um ponto em que se entendeu que poderia beneficiar o arruamento, pelo que, ao entrar em contacto com o proprietário, este acedeu, devendo em contrapartida a Câmara Municipal repor o muro, mas com outro alinhamento.

O **Vereador José Soares**, questionou se a reconstrução já se encontra efetuada.

O **Presidente da Câmara**, informou que não, tanto mais que é necessário mudar o ramal de gás,



Oliveira do Bairro câmara municipal

processo esse que é mais moroso. Acrescentou ser política da Câmara não avançar com nada enquanto o processo não se encontrar finalizado.

O **Vereador José Soares**, informou que a obra já se encontra concluída, incluindo a mudança de um poste que existia no local.

O **Presidente da Câmara**, informou que a mudança do poste estava incluída na empreitada mãe e que quem o muda é a EDP, agora denominada de E-Redes.

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que o que estava em causa era o corte de um muro e de uma pequena área de terreno para, no fundo, tirar um bico existente no local. Como consequência disso mesmo, torna-se necessário alterar o ramal de gás e cortar umas árvores. Ao passar ontem no local para tratar de outro processo, disse não se ter apercebido se o trabalho já tinha ou não sido efetuado.

O **Vereador José Soares**, informou que os arbustos foram cortados, o muro está feito e rebocado e possui um buraco para lá se repor algo que desconhece. Ao nível do gás e uma vez que este é enterrado, desconhece se foi já feita a alteração.

O **Presidente da Câmara**, disse que iria confirmar se efetivamente os trabalhos já tinham ou não sido realizados sendo, contudo, política da Câmara Municipal avançar apenas quando os processos se encontram corretamente concluídos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 18m² do artigo U-2425, propriedade de Manuel dos Reis Bartolomeu, com a área de 686,19m², para integrar o domínio público municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros);

2.º - Que se proceda à reconstrução de um muro de vedação em blocos, similar ao existente, com 0,9m acima da cota do passeio, rebocado e pintado à cor branco, no alinhamento que confronta com a Rua do Barroco. Inclui-se a demolição do muro existente, o corte dos cedros (sendo que os mesmos ficarão depositados na própria parcela), mudança do ramal de gás que existe no muro, adaptação da infraestrutura da caixa de saneamento.

PONTO 3 – RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL –

2.ª EIP, EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, lembrou ter dado conhecimento deste mesmo assunto na primeira Reunião de Câmara do mês de fevereiro, não tendo o mesmo sido presente na última Reunião de Câmara por esquecimento, sendo que, no fundo se trata apenas de ratificar o seu despacho de aceitação da constituição de uma segunda EIP no Concelho de Oliveira do Bairro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a Declaração de Concordância da Câmara Municipal, 2.ª EIP, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, emitida pelo Presidente da Câmara em 10 de fevereiro de 2022.

PONTO 4 – DESPACHO N.º 38 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 25.02.2022

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que este era um assunto de extrema importância para o Município e vem para ratificação porque os prazos eram muito apertados, tendo o Protocolo sido enviado para a Universidade de Aveiro e depois para Lisboa, para que se consiga obter o correspondente financiamento.

Deu a conhecer que o trabalho foi iniciado há já alguns anos, antes da Pandemia, sendo uma preocupação do Município conseguir trazer o Ensino Superior para o Concelho de Oliveira do Bairro, mas em áreas que colmatem o mercado de trabalho.

Referiu que este é o início daquilo que se pretende que seja mais abrangente, acreditando que mais cursos poderão vir a ser instalados em Oliveira do Bairro, tendo todo o trabalho sido articulado entre o Município, a Universidade de Aveiro, o ISCAA e a ACIB, uma vez que o curso integra uma componente de estágio em contexto de trabalho.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, tendo em atenção que o curso irá ser lecionado no Museu de Cerâmica, disse reiterar as críticas que já fez no anterior Mandato, enquanto Membro da Assembleia Municipal, de que inexistia planeamento a montante, tudo é feito em cima da hora e apenas se aproveitam as oportunidades que vão surgindo a jusante.

Disse ser a favor da existência de um Curso Superior em Oliveira do Bairro, lamentando apenas que não haja planeamento, até porque o equipamento em causa era para um Museu e agora vai tornar-se uma espécie de *multitasking*, ou seja, na sua opinião há uma navegação à bolina, onde se aproveitam as aragens que vão aparecendo, neste caso em concreto, o convite por parte da Universidade de Aveiro, porque caso não tivesse surgido esse convite, nada teria sido feito para obter este Curso Superior em Oliveira do Bairro.

O **Presidente da Câmara**, disse que, tendo em atenção que o Vereador Paulo Figueiredo não fazia parte do Executivo Municipal anterior, não tem conhecimento dos debates havidos em diferentes Reuniões de Câmara relativamente a esta matéria, e que importava esclarecer.

Informou que quando chegou ao Executivo, no mandato transato, encontrou o projeto de um pavilhão



Oliveira do Bairro câmara municipal

que a arquiteta mencionou que daria para fazer festas e jogos. Assim, procedeu-se a uma série de alterações substanciais, mas que foram julgadas necessárias, com o aval da CCDRC, por forma a preparar aquele espaço para receber um conjunto de atividades, para além daquilo que seria um polo expositivo, preparando o mesmo com equipamentos modulares que podem vir a ser abertos ou fechados consoante o efeito que se pretenda.

Acrescentou que a primeira entidade que foi chamada ao local, em 2018 ou 2019, ainda o espaço se encontrava cru, foi a Universidade de Aveiro, porque um dos grandes desafios a que o Executivo se propôs, era o de conseguir trazer o Curso de Cerâmica e Vidro. De igual forma a Ciência Viva também se propôs a ocupar o local, contudo e uma vez que já existe um Centro Ciência Viva em Aveiro, entendeu-se que não seria um polo de atratividade.

Continuou dizendo que a aposta foi sempre no ensino, daí que se tenha apostado no equipamento de futuras salas de aula com rede de gás, instalações elétricas e outras e ainda de um elevador naquele espaço.

Realçou que tudo se encontrava bem encaminhado para se poder receber o primeiro Curso de Cerâmica e Vidro, quando surgiu a Pandemia.

Tendo em atenção que o edifício é modelar, em simultâneo com as salas de aula, poderá receber outro tipo de valências, designadamente exposições permanentes, que tragam vida ao local.

A **Vereadora Lília Águas**, não obstante a Informação/Proposta mencionar o convite da Universidade de Aveiro, pela explicação do Presidente da Câmara ficou esclarecido que este é um processo que já data de 2019, no sentido de posicionar Oliveira do Bairro como ponto estratégico na área da Educação, uma vez que possui quer capacidade geográfica para o efeito, quer equipamentos em condições para acolher Cursos Superiores.

Informou, ainda, já terem sido lecionadas aulas naquele edifício, promovido pelo Centro Tecnológico da Universidade de Coimbra, o que significa que existe um trabalho muito sério a ser levado a efeito por parte do Executivo Municipal, no sentido de trazer o Ensino Superior para o Concelho de Oliveira do Bairro, algo que nunca foi assunto durante 12 (doze) anos, porque se Águeda e outros Municípios têm Ensino Superior foi porque trabalharam para isso.

Recordou que durante os dois anos de Pandemia o processo esteve suspenso e também se teve de aguardar pela conclusão da obra, uma vez que não se poderia trazer o Ensino Superior sem possuir instalações condignas para o efeito e o que foi feito foi aproveitar essas instalações e a localização geográfica do Concelho para trazer o Ensino Superior para o Concelho e que culmina com o presente Protocolo, que não surge do nada, mas que é fruto do trabalho que foi realizado em devido tempo e, por conseguinte, está orgulhosa desse mesmo trabalho que foi realizado pelo Município, pelos Técnicos do Município e pela Universidade de Aveiro que demonstrou o seu interesse e considera Oliveira do Bairro como ponto estratégico para poder receber o Ensino Superior, esperando que este



Oliveira do Bairro câmara municipal

seja apenas o princípio de um trabalho de consolidação de cursos que possam vir para o Concelho, porque é bom para as pessoas, é bom para a economia, é bom para as empresas e é bom para todos, daí que se estejam a criar as devidas condições para que tal seja uma realidade.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Município de Oliveira do Bairro e a Universidade de Aveiro, referente à lecionação em Oliveira do Bairro do Curso Técnico Superior Profissional em Informática e Comunicação Organizacional, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 3 de março do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.531.036 Euros e 51 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 779.527 Euros e 63 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.310.564 Euros e 14 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo